

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 121

PÁGINA 1 DE 3

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

PORTARIAS

## PORTARIA Nº 048 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Comissionados e dá outras providências. O prefeito Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 76, VI c/c 111, II alínea "d" da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. Leonildo Rodrigues da Silva, portador do CPF nº 343.896.793-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Políticos, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. VALMIR DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal.

## PORTARIA Nº 049 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O prefeito Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 76, VI c/c 111, II alínea "d" da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr.(a) Valdenir de Moraes Lima, Servidor(a) deste Município exercendo a função de Secretário da Fazenda, para se deslocar desta cidade até a cidade de São Luís - MA, para resolver assuntos de interesse do município. Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para arcar com as despesas com alimentação, hospedagem e passagem. Art. 3º - As despesas com diárias de que trata a presente Portaria, correrão à conta do elemento de despesas 3.3.90.14 – Diárias Civil. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE. Valmir de Moraes Lima, Prefeito Municipal.

## PORTARIA Nº 050 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A SEVIÇO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A Secretaria Municipal de Administração Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no a Art. 76, VIII c/c Art. 111, II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr.(a) Valmir de Moraes Lima, Servidor(a) deste Município exercendo a função de Prefeito Municipal, para se deslocar desta cidade até a cidade de São Luís-MA, para resolver assuntos de interesse do município. Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para arcar com as despesas com alimentação, hospedagem e passagem. Art. 3º - As despesas com diárias de que trata a presente Portaria, correrão à conta do elemento de despesas 3.3.90.14 – Diárias Civil. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,

AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE. Rita de Cássia Pereira Alves, Secretária de Administração.

## PORTARIA Nº 051 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 57/2020 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora MARINA DA SILVA NUNES, titular do cargo de Secretária, matrícula nº 263, CPF nº 617.959.503-82, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias 03.08.2020 a 03.03.2021, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2020. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

## PORTARIA Nº 052 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 055/2020 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora DORACY DOS SANTOS SILVA, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 062, CPF nº 810.456.623-72, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias 03.08.2020 a 03.03.2021, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2020. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

## PORTARIA Nº 053 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 056/2020 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora MARILENE DA SILVA BARROS OLIVEIRA, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 259, CPF nº 855.104.833-34, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias 03.08.2020 a 03.03.2021, incluído o período de afastamento

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 121

PÁGINA 2 DE 3

decorrente do gozo de férias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2020. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

## PORTARIA Nº 054 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 053/2020 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora ANITA SOBREIRO LOPES CUNHA, titular do cargo de professor, matrícula nº 021, CPF nº 405.507.883-87, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias 03.08.2020 a 03.03.2021, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2020. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

## PORTARIA Nº 055 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 050/2020 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER licença especial ao servidor NEURIVALDO FRANCISCO ARAUJO, titular do cargo de professor, matrícula nº 277, CPF nº 402.170.863-49, lotado no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias 03.08.2020 a 03.03.2021, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2020. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

## PORTARIA Nº 056 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 052/2020 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora AMÉLIA MARTINS BARROS, titular do cargo de professora, matrícula nº 011, CPF nº 382.432.881-

04, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias 03.08.2020 a 03.03.2021, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2020. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

## PORTARIA Nº 057 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 051/2020 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora MARIA ALICE CARREIRO VARÃO, titular do cargo de professora, matrícula nº 183, CPF nº 364.185.363-04, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias 03.08.2020 a 03.03.2021, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2020. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

## PORTARIA Nº 058 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 054/2020 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora JOSELIA DE OLIVEIRA GOMES, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 155, CPF nº 336.714.783-49, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias 03.08.2020 a 03.03.2021, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2020. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

## PORTARIA Nº 059 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 121

PÁGINA 3 DE 3

jurídico nº 058/2020 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE:  
Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora IRACEMA DE JESUS TEIXEIRA, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 120, CPF nº 823.796.883-20, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias 03.08.2020 a 03.03.2021, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2020. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

